



## AVISO DE DISPENSA

### Dispensa 4410/2021

#### 1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projetos para construção de usin Fotovoltaica de 1.8MW, com Carport e dispositivos e acessórios necessários para o funcionamento, geração e devolução de energia para concessionária de forma ON-Grid (ligado na rede, onde parte será instalado no Bloco IV e parte no Centro de Convenções do Campus Fazenda Fontes do Saber da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2. Devido ao custo de energia, faz-se viável a instalação da usina fotovoltaica para benefícios eco eficientes e econômicos, uma vez que a viabilidade do projeto se dá em aproximadamente 6 anos e a vida útil entre 25 e 30 anos, o projeto gerará energia equivalente a utilização de todos os campus da UniRV.

#### 2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **09/12/2021 até 13/12/2021.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.

#### 3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado que é de **R\$ 52.133,33**

Rio Verde – GO, 08 de dezembro de 2021.

**Marcelo Augusto Rozan dos Santos**  
**Coordenador do Departamento de Engenharia e obras**  
**Portaria nº 054/2021**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação:

O presente termo tem por objetivo definir os parâmetros para a Contratação de Serviços especializados no desenvolvimento de projetos para Construção de usina fotovoltaica de 1.8MW, com Carport e dispositivos e acessórios necessários para o funcionamento, geração e devolução de energia para concessionária, de forma ON-Grid (Ligado na rede) onde parte será instalado no Bloco IV e parte no Centro de convenções no Campus de Rio Verde da UniRV.

Devido ao custo de energia, faz-se viável a instalação da usina fotovoltaica para benefícios eco eficientes e econômicos, uma vez que a viabilidade do projeto se dá em aproximadamente 6 anos e a vida útil entre 25 e 30 anos, o projeto gerará energia equivalente a utilização de todos os campus da UniRV.

### 2. Especificação do Objeto:

O objeto da contratação pretendida é a prestação de serviços de elaboração de projetos de geração de energia fotovoltaica, atendendo-se a Instrução Normativa n. 010/2015 do TCM/GO, que, dentre outras exigências, prevê que, para a seleção de preços referenciais das planilhas orçamentárias, deverão ser utilizados os sistemas referenciais de custos de acordo com a seguinte ordem de prioridade: (1º) AGETOP e demais tabelas de órgãos estaduais; (2º) Sistemas mantidos por órgãos/entidades da administração pública federal (SINAPI; SICRO; ANP, etc.); (3º) Sistemas mantidos por entidades privadas (TCPO; Revista Construção e Mercado-PINI); (4º) Fontes alternativas: (i) contratos de prestação de serviços, notas fiscais de aquisição de materiais; (ii) editais e contratos de obras semelhantes; (iii) cotações obtidas diretamente junto a fornecedores ou prestadores de serviço, atendidas todas as especificações descritas neste Termo de Referência, estando incluída nos serviços a conclusão de todas as etapas de aprovação dos projetos e licenças necessárias previamente ao início das obras.

O BDI do projeto a ser desenvolvido deverá ser expresso ao final do orçamento, de forma composta.

Para elaboração dos projetos, conforme Arquivo DWG enviado.

Item	Quant.	Discriminação do Objeto
01	01	Prestação de Serviços na elaboração de Projetos de Engenharia e documentação pertinente segundo NBR's: <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos Elétrico de geração de energia fotovoltaico com Carport, memoriais, aprovações quantitativo e orçamento;</li></ul>



**2.1** A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Discriminação do Objeto	Unitário	Total
01	01	Prestação de Serviços na elaboração de Projetos de Engenharia e documentação pertinente segundo NBR's: <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos Elétrico de geração de energia fotovoltaico com Carport, memoriais, aprovações quantitativo e orçamento;</li></ul>	R\$52.133,33	R\$52.133,33

### 3. Da Entrega:

Os projetos deverão ser apresentados ao Departamento de Obras e Serviços da Universidade de Rio Verde, situado na Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104 - CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás, no período das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

A equipe do departamento de Gestão Institucional, juntamente com a administração superior da UniRV e os interessados pela obra, será responsável pela validação do projeto (Plantas, memórias, quantitativos e documentos de aprovação), também dos demais projetos que são os necessários para execução do Carport (Arquitetônico, estrutural, elétrico).

O prazo de conclusão dos projetos será de, no máximo, 90 (noventa) dias.

### 4. Do pagamento:

4.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a conferência definitiva de Nota Fiscal dos produtos. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

4.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

4.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

4.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

### 5. Da Gestão do Contrato

5.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor Marcelo Augusto Rozan dos Santos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Obras.

Rio Verde - GO, 08 de dezembro de 2021.